



PEDIDO DE COMPRA: 000007 / 2024

EMISSÃO: 12/04/2024

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo e jardinagem.

Justificativa: Manutenção do pátio de entrada do Centro Administrativo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de prestação de serviço de Jardinagem para o jardim em frente ao Centro Administrativo, com fornecimento de material e mão de obra conforme ilustração do projeto em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Modalidade "Dispensa de Licitação" se justifica na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 inciso II.

Descrição da solução como um todo

A realização do serviço de jardinagem deve acontecer, dentro de 30 dias após assinatura contratual, no pátio de entrada do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, localizada na Rua Padre Anchieto, nº221, Centro da cidade. No pátio de entrada encontra-se um jardim, dividido em 03 (tres) canteiros, os quais juntos somam um área total de 116,57 m² e o contratado deverá trabalhar da seguinte maneira: manter as plantas já existentes, fazer podas, remover ervas daninhas, plantar grama sempre-verde na maior parte da área (aproximadamente 108 m²), plantar flores da estação (devido a aproximação do inverno plantar como sugestão a flor Vinca), fazer a adubação, utilizar pedras brancas e casca de pinus para as finalizações e arremates ("preparar fundo" antes da colocação das pedras na intenção de evitar que fiquem sujas rapidamente) e utilizar limitador plástico nos canteiros de preferência na cor verde. Demais dúvidas e esclarecimentos deverão ser verificados com o fiscal do contrato, o qual será designado após assinatura do mesmo. Realizar 01 (uma) manutenção no jardim após realização do serviço.

O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da assinatura do contrato, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O prazo de entrega do serviço é de 30 dias, contados da data da assinatura do contrato.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços tem natureza de serviços comuns, tenho em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo de dispensa, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Modalidade "Dispensa" se justifica na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 inciso II.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a execução do serviço.

A contratação decorrente do presente processo de dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização .



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 . O fiscal do contrato será designado pós assinatura do mesmo através de portaria, e o gestor do contrato será servidor já indicado na Portaria nº 13032/2024.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 10 dias após aferição dos serviços executados. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de “Dispensa” justificado na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 inciso II.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

33903900-0301-2006.